DECRETO Nº 2.158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Estabelece Turno Único nas repartições públicas municipais no dia 02 de dezembro de 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, RS. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido Turno Único nas repartições públicas municipais, em razão dos jogo da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo 2022, ficando o experiente definido conforme dia e horário abaixo relacionado:

DATA	HORÁRIO
02/12/2022	8h00min às 14h00min

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo